



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 06/07/2023
Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Requerimento nº 082/2023.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor **Renato Sales**, realize a implantação do **Programa de Dignidade Menstrual**, no âmbito do município de Vertente do Lério.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Colegas Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **Renato Sales**, que realize a implantação do Programa de Dignidade Menstrual, no âmbito do município de Vertente do Lério.

Tal Programa visa a distribuição gratuita de absorventes para adolescentes e mulheres que estejam inscritas no Cadastro Único e se enquadrem nos critérios de vulnerabilidade social.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 04 de julho de 2023.

Severina Franca de Sales Silva

Severina Franca de Sales Silva
VEREADORA

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7295